PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 4
Mov. 4

RESOLUÇÃO DPG Nº 347, DE 30 DE JULHO DE 2024

Designa extraordinariamente o defensor público Israel Bresola Júnior

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, VII e XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO o pedido formulado por meio do Protocolo nº 22.462.187-6,

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente o defensor público **ISRAEL BRESOLA JÚNIOR**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias e extraordinárias, para atuação nos autos nº 0006640-24.2024.8.16.0174 e nº 0006641-09.2024.8.16.0174.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

Assinatura Qualificada realizada por: **Matheus Cavalcanti Munhoz** em 30/07/2024 14:37. Inserido ao protocolo **22.518.235-3** por: **Julia Helena de Oliveira Modesto da Silva** em: 30/07/2024 14:11. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e6ddcdb6c0205dbcfd9e7c90c68eaa0**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 4a
Mov. 4

Documento: **Resolucao347DesignaextraordIsraelprocessosespecificos.docx.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Matheus Cavalcanti Munhoz** em 30/07/2024 14:37.

Inserido ao protocolo **22.518.235-3** por: **Julia Helena de Oliveira Modesto da Silva** em: 30/07/2024 14:11.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e6ddcdb6c0205dbcfd9e7c90c68eaa0**.